

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

É importante ressaltar que a valorização das pessoas é fundamental para a prestação de um serviço de qualidade à população. Ao reconhecer e valorizar o trabalho desempenhado, a gestão pública contribui para a melhoria da eficiência do serviço prestado, refletindo diretamente no interesse público. Assim, a entrega de materiais, nesse caso, garrafa térmica, é uma ação extremamente importante que visa valorizar os cidadãos que participam de algumas atividades. Além disso, ações como essa ajudam a fortalecer o vínculo entre a comunidade e a gestão pública, promovendo um clima organizacional mais positivo e colaborativo. Funciona ainda, como uma forma de incentivo, estimulando as pessoas a continuarem se dedicando e participando de diversas ações que são desenvolvidas com excelência.

Diante do relato, a Administração Municipal de Irani identifica a necessidade de adquirir brindes diversos com a finalidade de atender as múltiplas ações e atividades realizadas pelos setores da Assistência Social no decorrer do exercício de 2026. As garrafas térmicas serão oferecidas em eventos institucionais, campanhas de conscientização, programas sociais, atividades educativas, ações culturais, promovidos pela Secretaria. É importante ressaltar que a entrega desses materiais tem como objetivo fortalecer a comunicação entre a Administração e a comunidade, estimular a participação popular, divulgar mensagens de interesse coletivo e reforçar a identidade visual e institucional do Município.

Dessa forma, a aquisição planejada e padronizada desses itens é essencial para garantir o bom desenvolvimento das atividades públicas, evitar improvisos e assegurar que as ações sejam realizadas com a devida qualidade e efetividade. A escolha da garrafa térmica como material alusivo ao Dia Internacional da Mulher e ao Dia Internacional do Idoso, a ser entregue às mulheres e idosos do município, justifica-se por se tratar de um item útil, durável e de uso contínuo, que simboliza cuidado, bem-estar e valorização.

A garrafa térmica contribui para a promoção da saúde, ao incentivar a hidratação diária, bem como para o fortalecimento da cultura do chimarrão e o compartilhamento de histórias e momentos de convivência entre as pessoas, além de apoiar práticas sustentáveis, com a redução do uso de recipientes descartáveis. Trata-se de material de caráter institucional, que reforça as políticas públicas de valorização dos municípios e observa os princípios da economicidade, impessoalidade e interesse público.

Os itens serão adquiridos nos meses de março e outubro, períodos em que se comemoram as referidas datas internacionais. Ante o exposto, entende-se que a necessidade se encontra devidamente demonstrada, sendo o processo licitatório o meio adequado para a aquisição dos produtos requeridos.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano poderá ser consultado no link: <https://irani.sc.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-pca/>

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Os produtos devem ser compatíveis com as referências descritas. Deverão ainda ser novos e originais não sendo aceito em hipótese alguma produtos reaproveitados e/ou falsificados, sob pena de afastamento do certame e aplicação das penalidades cabíveis;
- 3.2. Os produtos supramencionados, objeto do presente Termo de Referência, devem ser produzidos conforme as Normas Técnicas Brasileiras. Além das especificações constantes deste termo deverá ainda atender à Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor);
- 3.3. O licitante vencedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues, bem como, deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 3.4. Além disso, o FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 3.5. Fornecer materiais de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um, e apresentar as características originais do fabricante quando aplicável.
- 3.6. Atender e manter as condições de habilitação.
- 3.7. Responsabilizar-se por eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para realização dos trabalhos contratados, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.
- 3.8. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto
- 3.9. O objeto deverá ser entregue no local definido pelo setor requisitante, durante o horário de funcionamento dos estabelecimentos de ensino.
- 3.10. Fornecer o produto devidamente embalado;
- 3.11. Comprovar a aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público privado;
- 3.12. Os produtos entregues deverão apresentar as características constantes nas especificações do edital.

### 1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

- 1.1. Os bens são de natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 1.2. A estimativa das quantidades se refere aos eventos anteriores realizados anualmente, não sendo a contratação total obrigatória.
- 1.3. A previsão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação para a contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, é a que segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	GARRAFA TÉRMICA 1 litro, acionamento por pressão (pressionamento superior) e bico ejetor, Ampola fabricada em vidro e garrafa em aço inox. Alça retrátil fabricada em plástico injetado. destinada à conservação de líquidos	1700

	quentes ou frios. Corpo externo resistente com acabamento liso e fácil de higienizar. Ampola interna em vidro, com isolamento térmico eficiente, que permita manter a temperatura dos líquidos por, no mínimo, 6 horas (quente ou frio). Conforme norma ABNT NBR 13282 ou equivalente. Acompanhada de manual de instruções. Garantia de 03 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto.	
--	---	--

1.4. Estimativa por fundos:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	SOCIAL	FUNDO DO IDOSO
1	GARRAFA TÉRMICA 1 litro, acionamento por pressão (pressionamento superior) e bico ejetor, Ampola fabricada em vidro e garrafa em aço inox. Alça retrátil fabricada em plástico injetado. destinada à conservação de líquidos quentes ou frios. Corpo externo resistente com acabamento liso e fácil de higienizar. Ampola interna em vidro, com isolamento térmico eficiente, que permita manter a temperatura dos líquidos por, no mínimo, 6 horas (quente ou frio). Conforme norma ABNT NBR 13282 ou equivalente. Acompanhada de manual de instruções. Garantia de 03 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto.	1100	600

**2. PESQUISA DE MERCADO**

Para o objeto em questão foi realizada pesquisa de mercado de acordo com os parâmetros da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 95/2023, junto ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas).

ITEM	DESCRIÇÃO	ID DA CONTRATAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MÉDIA
1	GARRAFA TÉRMICA 1 litro, acionamento por pressão (pressionamento superior) e bico ejetor, Ampola fabricada em vidro e garrafa em aço inox. Alça	00284689000123-1-000119/2025 – Caçador	R\$ 55,24	

	retrátil fabricada em plástico injetado. destinada à conservação de líquidos quentes ou frios. Corpo externo resistente com acabamento liso e fácil de higienizar. Ampola interna em vidro, com isolamento térmico eficiente, que permita manter a temperatura dos líquidos por, no mínimo, 6 horas (quente ou frio). Conforme norma ABNT NBR 13282 ou equivalente. Acompanhada de manual de instruções. Garantia de 03 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto.	85361863000147-1-000122/2025 – Palmitos	R\$ 46,64	R\$ 57,54
		82916818000113-1-000096/2024 – Criciúma	R\$ 70,76	

### 3. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Acompanham o presente estudo: Relatório de buscas ao PNCP; Relatório de orçamentos fornecidos por empresas locais.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GARRAFA TÉRMICA 1 litro, acionamento por pressão (pressionamento superior) e bico ejetor, Ampola fabricada em vidro e garrafa em aço inox. Alça retrátil fabricada em plástico injetado. destinada à conservação de líquidos quentes ou frios. Corpo externo resistente com acabamento liso e fácil de higienizar. Ampola interna em vidro, com isolamento térmico eficiente, que permita manter a temperatura dos líquidos por, no mínimo, 6 horas (quente ou frio). Conforme norma ABNT NBR 13282 ou equivalente. Acompanhada de	1700	R\$ 57,54	R\$ 97.818,00

	manual de instruções. Garantia de 03 (três) meses contada a partir da efetiva entrega do produto.			
	TOTAL			R\$ 97.818,00

**Valor por extenso: R\$ 97.818,00 (noventa e sete mil, oitocentos e dezoito reais).**

#### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução que melhor atende as necessidades da secretaria, bem como a que traz maiores ganhos do ponto de vista da economicidade do interesse público, é o registro de preço do objeto licitado por meio de pregão eletrônico com o objetivo de realizar futuras aquisições de forma parcelada dos itens de acordo com a necessidade do município. O contrato se dará por um prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura podendo ser prorrogável por igual período.

A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 2 (dois) dias úteis, contados da comunicação realizada pela Contratante.

Para a perfeita execução do objeto deste contrato, aplica-se, no que couber, o Código de Defesa do Consumidor – Lei n. 8.078/1990.

Sugere-se a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, por estar evidenciada a necessidade de contratações frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

#### **5. PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Ainda, registra-se que a entrega parcelada do objeto licitado é justificada pela sua demanda variável.

#### **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações alhures mencionadas.

Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais.

#### **6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Por se tratar de bem comum, não se identifica a necessidade de providências complementares, da mesma forma,

não há necessidade de transição contratual.

## **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há necessidade de contratações correlatar ou interdependentes.

## **8. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não há impactos ambientais diretos em razão da contratação do objeto.

Apesar disso, incumbem à futura contratada as seguintes ações a serem adotadas como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

- 8.1. Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;
- 8.2. Utilizar equipamentos e materiais de menor impacto ambiental;
- 8.3. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução do objeto e fiscalizar o uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE;
- 8.4. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados no fornecimento do objeto;
- 8.5. Observar, durante a vigência do contrato, as práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental do órgão, acerca de: Normas de segurança do trabalho; Redução no consumo de energia, água e demais recursos naturais;
- 8.6. Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de todo o exposto, conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram a possibilidade de contratação dos itens alhures descritos, por serem adequados às necessidades desta Administração.

Por fim, havendo previsão e viabilidade financeira, reputa-se razoável a contratação por intermédio da modalidade de pregão eletrônico.

Irani/SC, 3 de fevereiro de 2026.

---

Amanda Caroline Ramos dos Santos  
Agente Administrativo  
Responsável pelo ETP